Pelo presente Edital, o Município de Desterro do Melo, com sede da Prefeitura no Centro Administrativo Prefeito João Benedito Amaral, situado à Avenida Silvério Augusto de Melo, nº 158, Bairro Fábrica, Desterro do Melo, Mina Gerais, CEP: 36.210-000, torna pública a realização de procedimento licitatório, para concessão de espaço publico para exploração de vagas de estacionamento durante a realização do 6º Encontro Regional de Violeiro.

**APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO: DIA 29 DE ABRIL DE 2015 ÀS 09:00**

**1 – PREÂMBULO:**

O Município de Desterro do Melo, por intermédio do Setor Compras e Licitações e através da Comissão Permanente de Licitações instituída conforme Portaria 2915/2015, torna público o Credenciamento para ***CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE ESTACIONAMENTO DURANTE O 6º ENCONTRO REGIONAL DE VIOLEIRO,*** conforme cronograma em anexo.

1. **OBJETO:**

O objeto deste Credenciamento será a concessão de espaço público para exploração de estacionamento de veículos automotores, conforme especificação técnica disponível no Anexo I deste Edital.

**Os interessados deverão se apresentar na data da *reunião/sessão pública de abertura dos envelopes,* agendada para o dia 29/04/2015, às 09:00 horas, no Setor de Compras e Licitações, para apresentar toda documentação de habilitação e proposta.**

**3 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:**

**3.1 – PESSOAS FÍSICAS** deverão entregar a Comissão Permanente de Licitação, no dia e hora acima determinados, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

**I –** Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**II** – Documento de Identidade com foto;

**III –** Comprovante de endereço;

**IV –** Certidão de Débitos Federais e Previdenciários;

**3.2 - PESSOAS JURÍDICAS** deverão entregar a Comissão Permanente de Licitação, no dia e hora acima determinados, os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

**I –** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**II –** Documento de constituição da Pessoa Jurídica;

**III –** Certidão negativa de FGTS;

**IV –** Certidão Tributária da Receita Federal e Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais;

**V –** Certidão Tributária da Fazenda Estadual;

**VI –** Certidão Tributária Municipal, sede do proponente;

**VII -** Certidão Negativa Trabalhista;

**4 – LOCAL DO ESTACIONAMENTO:**

**4.1.1 –** Rua Randoulfo Amaral, s/nº, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais. (Campo Velho)

**5 – PERÍODO**

O prazo de vigência do contrato será para o evento do 6º Encontro Regional de Violeiros nos dias 02 e 03 de maio de 2015.

**6 – PREVISÃO MÍNIMA DE PORCENTAGEM A SER OFERECIDA:**

O contrato será realizado entre a administração e o ofertante da maior porcentagem de cobrança pelos veículos estacionados, com lance mínimo de 30% (trinta por cento).

**7. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**7.1 -** Serão classificadas as propostas que preencham as condições fixadas neste Credenciamento.

**7.2 -** A Comissão Permanente de Licitação classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores (maior porcentagem).

**8. CONTRATAÇÃO**

**8.1 -** Uma vez declarado vencedor, o Proponente Vendedor deverá assinar o Contrato de acordo com o modelo apresentado no anexo III.

**9. RESPONSABILIDADE DO OFERTANTE:**

**9.1 –** O ofertante que aderir a este processo declara que atende a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

**9.2 –** Todos os custos, gastos e responsabilidade sobre os estacionamentos dos veículos serão do contrado.

**9.3 –** Os valores do estacionamento serão a cargo do contratado.

**10. FATOS SUPERVENIENTES**

**10.1 -** Os eventos previstos neste CREDENCIAMENTO estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Permanente de Licitação, poderá haver:

a) Adiamento do processo;

b) Revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

**11 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1 -** A participação de qualquer proponente no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

**11.2 -** Qualquer pessoa física ou jurídica poderá entrar com recurso até dois dias após o ato do julgamento das propostas.

Desterro do Melo, 24 de ABRIL de 2015.

***Márcia Cristina Machado Amaral***

Prefeita Municipal

Luciléia Nunes Martins Alessandra Mota de Araújo Luciana Maria Coelho

Comissão de Licitações Comissão de Licitações Comissão de Licitações

**ANEXO I**

***DECLARAÇÃO E TERMO DE CREDENCIAMENTO***

**CREDENCIAMENTO 02/2015**

CENCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DURANTE O 6º ENCONTRO REGIONAL DE VIOLEIROS

PARTICIPANTE:

Nome:.........................................................................................................................

CPF: ................................................. RG: ...............................................................

Endereço: ...................................................................................................................

Cidade: ...........................................................Tel: ( ) .....................................

E-mail: .................................................

OFERTO A PORCENTAGEM DE -------------% SOBRE O VALOR TOTAL ARRECADADO COM O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NO 6º ENCONTRO REGIONAL DE VIOLEIROS.

 **DECLARO** para todos os fins de direito, legais e jurídicos ter inteiro e completo conhecimento do local para explorar vagas de estacionamento situado na Rua Randolfo Amaral, s/nº, Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais (Campo Velho).

O Participante e ofertante após ter vistoriado o local a ser explorado, se declara consciente da responsabilidade integral pelos serviços prestados, como guarda e segurança dos veículos e controle de estacionamento, cabendo à Administração Pública de Desterro do Melo, oferecer o local limpo e com iluminação, devendo o mesmo ser devolvido nos mesmos termos no dia 04/05/2015.

*....................................................................................................................................*

*Assinatura do Ofertante*

*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_*

*(local e data)*